



Autor: RECURSOS HUMANOS

Publicado: 05/07/2024 às 15:34.

Local: [Portarias](#)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 176/2024

EXONERA **ASSESSOR DE APOIO INSTITUCIONAL - I**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar **DIANA DE ASSIS RAMOS**, matrícula funcional 3158, do cargo de **ASSESSOR DE APOIO INSTITUCIONAL - I**, com lotação na secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 05 de julho de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/12341-portaria-municipal-n-176-2024>

